

EDITAL Nº 03/2020

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES PERMANENTES JUNTO
AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS DA
LINGUAGEM**

O Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos da Linguagem (POSLETRAS) da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Edital e convida os professores da UFOP a apresentarem propostas para se credenciarem como permanentes, nos termos aqui estabelecidos.

1. DAS VAGAS E LINHAS DE PESQUISA

O presente Edital tem como objetivo regulamentar o processo de seleção de docentes para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Letras da UFOP, de acordo com a decisão da 98ª Reunião do Colegiado, ocorrida em 11 de novembro 2020. Serão disponibilizadas 06 (seis) vagas, assim distribuídas:

Linha de pesquisa	Número de vagas	Nome da Linha
Linha 1	02	Linguagem e Memória Cultural
Linha 2	03	Tradução e Práticas Discursivas
Linha 3	01	Linguística Aplicada: interfaces entre práticas e teorias

Caso haja vagas não preenchidas em uma das linhas de pesquisa, elas poderão ser remanejadas para contemplar candidatos classificados como excedentes em outra(s) linha(s).

2. INSCRIÇÕES:

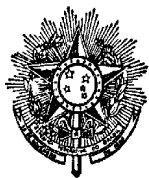
2.1 Período de inscrição: 07 de dezembro de 2020 a 18 de janeiro de 2021.

2.2 Os pedidos de credenciamento deverão ser feitos por meio de preenchimento do Formulário 19 (<https://posletras.ufop.br/formul%C3%A1rios>), bem como a tabela de produção (anexo 1). As produções devem se referir ao quadriênio 2017-2020, com a expressa indicação da(s) linha(s) de pesquisa a que pretende o candidato recredenciar-se. Os documentos devem ser enviados digitalmente para o e-mail <posletras@ufop.edu.br>.

3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE:

3.1 Pertencer ao quadro de docentes efetivos da UFOP, em regime de quarenta horas com Dedicção Exclusiva.

3.2 Possuir título de Doutor.



4. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:

4.1 Formulário de pedido de credenciamento – formulário n. 19 disponível em: <<https://posletras.ufop.br/formul%C3%A1rios>> , devidamente preenchido.

4.2 Fotocópia do diploma de Doutorado, emitido por universidade brasileira com Programa de Doutorado reconhecido pela Capes. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser revalidado por Programa de Pós-Graduação nacional reconhecido pela Capes.

4.3 Currículo Lattes em versão completa, com a comprovação (fotocópias) da produção técnico-científica nos últimos quatro anos (2017 a 2020) e apresentada na ordem da citação do currículo.

4.4 Comprovação de publicação (ou comprovação de aceite para publicação), na condição de autor, de três trabalhos em periódicos, ou de livros, ou de capítulos de livro, no período de 2017 a 2020. Tais publicações devem ser relacionadas à linha de pesquisa em que se pretende credenciar, sendo que uma delas, no mínimo, deve ser classificada como A na tabela Qualis Capes com referência a 2017 e 2018, conforme tabela anexa (anexo 2). As demais publicações do mesmo período devem ser comprovadas também para fins de quantificação/classificação no processo. Essa exigência corresponde ao estabelecido na Resolução 001/2020 do Programa de Pós-Graduação em Letras (disponível em: <https://posletras.ufop.br/sites/default/files/posletras/files/criterios_para_credenciamento_e_recredenciamento_de_docentes_no_ambito_do.pdf?m=1585528064>).

4.5 Projeto de Pesquisa, contendo obrigatoriamente: introdução, justificativa (na qual se inclui a adequação do projeto à linha de pesquisa em que deseja se credenciar), objetivos, metodologia, cronograma (de 2021 a 2024) e referências.

4.6 Comprovação de ter coordenado, orientado e concluído 2 (dois) projetos de Iniciação científica, de uma das agências de fomento nacionais e/ou de editais internos da UFOP, concluídas no quadriênio 2017-2020 (ou comprovação de que essas orientações serão concluídas até março de 2021).

5. PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1 A Comissão designada pelo Colegiado do POSLETRAS-UFOP, após eleição realizada em sua 97ª reunião, ocorrida em 14 de outubro de 2020, composta por dois docentes permanentes (Bernardo Nascimento de Amorim e Leandra Batista Antunes) e uma TAE vinculada ao Programa (Nildete da Silva Martins), estará encarregada de receber as inscrições, avaliar os pedidos de credenciamento e emitir parecer justificado a cada candidato como: a) classificado, b) classificado como excedente ou c) desclassificado. Será também emitida tabela com a ordem de classificação dos candidatos, caso haja candidatos classificados como excedentes.

5.2 A seleção dos candidatos será realizada mediante avaliação quantitativa e qualitativa dos seguintes aspectos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS DA LINGUAGEM



5.2.1 Cumprimento do presente edital de credenciamento;

5.2.2 Vinculação da produção do docente à linha de pesquisa pretendida;

5.2.3 Vinculação do projeto de pesquisa apresentado à linha de pesquisa pretendida.

5.3. O parecer final da comissão deverá ser submetido ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação, a quem competirá homologar ou não o resultado.

5.4 Para fins de classificação, será pontuada, além das publicações obrigatórias exigidas (mencionadas no item 4.4 deste edital), a seguinte produção técnica e científica, do período de 2017 a 2020:

5.4.1 Publicações relacionadas à área de Linguística/Literatura.

Artigos publicados em periódicos classificados como Qualis A e/ou B,

EXTRATO QUALIS	REVISTA NACIONAL - PONTUAÇÃO (POR ARTIGO)	REVISTA INTERNACIONAL - PONTUAÇÃO (POR ARTIGO)
A1	10	12
A2	9	11
A3	8	10
A4	7	9
B1	6	8
B2	5	7
B3	4	6
B4	3	5

Outras publicações

TIPO	PONTUAÇÃO
Publicação de livros completos com ISBN	10 pontos (a cada publicação)
Tradução de livro com ISBN	8 pontos (a cada publicação)
Organização de livros com ISBN	6 pontos (a cada publicação)
Publicação de capítulos de livros com ISBN	5 pontos (a cada publicação)
Organização de número temático de periódico com Qualis	4 pontos (a cada publicação)
Tradução de artigo completo com ISBN	2 pontos (a cada publicação)



5.4.2 Orientações

TIPO	PONTUAÇÃO
Tese concluída	4,0 pontos (por orientação)
Tese em desenvolvimento	3,0 pontos (por orientação)
Dissertação concluída	3,0 pontos (por Orientação)
Dissertação em desenvolvimento	2,0 pontos (por orientação)
Projeto de iniciação científica concluído (Coordenado, orientado e concluído)	2,0 pontos (por orientação)
Projeto de iniciação científica concluído (Coordenado, orientado a ser concluído até março/2021)	1,0 ponto (por orientação)
Monografia de Especialização	1,5 ponto (por orientação)
Monografia de Graduação	1,0 ponto (por orientação)

5.4.3 Aulas

Disciplina ministrada em programa de Pós-Graduação Stricto Sensu	1,0 ponto (por crédito = 15h)
--	-------------------------------

5.4.4 Pós-doutorado

A cada 12 meses	5,0 pontos
-----------------	------------

5.5 Caso haja empate entre os docentes, o critério de desempate será a maior quantidade de publicações em periódicos com extrato Qualis mais alto.

5.6 Todas as informações prestadas deverão estar devidamente comprovadas.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do docente implica na aceitação de todos os itens descritos no Edital.

6.2 Os prazos da seleção e divulgação do resultado final encontram-se discriminados abaixo:

6.2.1 Período de inscrição: 07/12/2020 a 18/01/2021

6.2.2 Período de análise dos documentos: 18/01/2021 a 03/02/2021

6.2.3 Divulgação dos resultados: 04/02/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS DA LINGUAGEM



6.2.4 Prazo para interposição de recurso: 05 a 06/02/2021

6.2.5 Prazo para resposta ao recurso: 08/02/2021

6.2.6 Divulgação da homologação do resultado final: 12/02/2021

6.3 Para o recurso, o candidato deverá enviar arrazoado com suas contestações ou pedidos de reconsideração para o e-mail posletras@ufop.edu.br nos dias previstos, ou seja, de 05 a 06 de fevereiro de 2021. Neste recurso não cabe apresentação de outros comprovantes, não enviados quando da inscrição neste Edital.

6.4 Casos omissos neste Edital serão analisados pelo Colegiado do POSLETRAS.

Mariana, 30 de novembro de 2020

Profa. Dra. Soélis Teixeira do Prado Mendes

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos da Linguagem
DELET – ICHS – UFOP